

## PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 003/2024

### NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2024.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr<sup>a</sup>. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr<sup>a</sup>. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

#### Considerando:

A publicação da Chamada Pública 005/2024 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Goiás durante a realização da **“25ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA”** que acontecerá no período de 11 a 16 de junho de 2024;

#### Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 005/2024:

<b>Estephane Fernandes de Lima</b>	Presidente
<b>Eduardo Olimpio Rodrigues Santos</b>	Membro
<b>Ana Paula de Araújo Silva</b>	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do FICA 2024 (<https://fica.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do FICA 2024 (<https://fica.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 08 de maio de 2024.

**Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira**  
Diretora Executiva da Fundação RTVE

**Prof.ª Dr.ª Luana Cássia Miranda Ribeiro**  
Coordenadora do Projeto

## Portaria 003-2024 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #e23c1804-d6ff-461b-98e8-b5e2a679498d

Hash do documento original (SHA256): e73099e5e90dd5012a7a16fcbede805f3715816caf0073428831d4f1cf54da1d

### Assinaturas

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 08 mai 2024 às 13:10:43

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou como parte em 08 mai 2024 às 10:31:16

### Log

- 08 mai 2024, 10:27:46 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número e23c1804-d6ff-461b-98e8-b5e2a679498d. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2024 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2024, 10:27:47 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 08 mai 2024, 10:27:47 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 08 mai 2024, 10:31:16 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 187.113.36.118. Componente de assinatura versão 1.849.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 mai 2024, 13:10:44 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.250.2.103. Componente de assinatura versão 1.849.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 mai 2024, 13:10:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e23c1804-d6ff-461b-98e8-b5e2a679498d.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e23c1804-d6ff-461b-98e8-b5e2a679498d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).